



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA



PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Irauçuba
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial N.º 2016.01.07.01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializados de Locação de Sistema informatizado (Software) de Ouvidoria e E-SIC(Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

Senhora Pregoeira apresento minha Proposta de preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

LOTE ÚNICO

Item	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	Serviço de licença de uso de sistema informatizado de Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão- E-SIC e Ouvidoria, junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba.	Mês	12	575,00	6.900,00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Declaro que nos preços proposto encontram-se incluídos todos os tributos, encargos Sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a aquisição, objeto da presente licitação.

Proponente: ASP- Automação, serviços e produtos de informática- LTDA

ENDEREÇO: Rua Lauro Maia n.º 1120- Cep: 60.055-210- Fortaleza-CE

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.


Prazo de Execução dos Serviços: À partir da data de assinatura do termo de assinatura do termo do contrato por 12 (Doze) meses.

Fone/FAX: (85).3878.2999

BANCO: 001 AGÊNCIA N.º: 3140-2 CONTA CORRENTE N.º:5015-6

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2016

Atenciosamente,


Raimundo Freire de Brito Neto
Representante Legal

ASP - Automação Serviços e
Produtos de Informática Ltda.
Raimundo Freire de Brito Neto
CNPJ: 02.288.268/0001-04
CPF: 060.404.797-52

Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – CEP: 60.055-210 – Fortaleza – Ce
CNPJ nº 02.288.268/0001-04



SOFTWARE DE E-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
1. Processa o gerenciamento das solicitações de informações com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;
2. Permite o acesso rápido nas solicitações e registros de informações;
3. Permite o acompanhamento do prazo da solicitação via número de protocolo remetido para caixa de e-mail;
4. Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail;
5. Facilidade para entrar com recursos e acompanhar as respostas recebidas;
6. Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município;
7. A administração poderá acompanhar os setores da sociedade que demandam maior número de informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerenciais e tomada de decisões;
8. Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos pedidos ao longo do tempo;
9. Permite aos seus usuários maior comodidade quanto a escolha do dispositivo móvel utilizado, pois seus elementos gráficos são ajustados de acordo o tamanho da tela do dispositivo escolhido pelo usuário.
10. O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O USO DO SOFTWARE
1. O acesso e a utilização de informações ou serviços do Software implicam na aceitação das condições abaixo relacionadas:
O usuário (CONTRATANTE) deve estar de acordo com as seguintes condições:
1. Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) são de inteira responsabilidade do usuário.
2. Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.
3. A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "DPSU" and "Bef".



4. As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE
5. A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.
6. A CONTRATADA não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.

SOFTWARE - OUVIDORIA

1. As manifestações são registradas de maneira fácil e ágil, com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;
2. Através de um cadastro prévio, permite de forma sistemática o registro de manifestações dos cidadãos, contemplando as reclamações, denúncias, elogios e sugestões;
3. Permite que toda e qualquer movimentação de manifestação do cidadão possa ser notificada através de e-mail;
4. Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via-email;
5. O detalhamento das informações contribui para o processo de tomada de decisão por parte do gestor público;
6. Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município;
7. Possibilita uma maior segurança aos gestores quanto ao cumprimento de prazos e a classificação correta da manifestação, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
8. Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos atendimentos através de estatísticas;
9. O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O USO DO SOFTWARE

O acesso e a utilização de informações ou serviços do Software implicam na aceitação das condições abaixo relacionadas:

O usuário (CONTRATANTE) deve estar de acordo com as seguintes condições:

1. Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo Ouvidoria são de inteira responsabilidade

[Handwritten signatures and initials]



do usuário.

2. Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.
3. A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.
4. As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.
6. A CONTRATADA não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.07.01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializado de Locação de Sistema informatizado (Software) de Ouvidoria e E-SIC (Sistema Eletrônico de informação ao Cidadão) junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

Senhora Pregoeira apresento minha Proposta de Preços referente ao Objeto do pregão acima epigrafado.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Serviço de licença de uso de sistema informatizado de Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – E-SIC e Ouvidoria, junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL E REAIS)

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a aquisição, objeto da presente licitação.

Proponente: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IMAP**
Endereço: **Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A Salas, 213,215,219,230 e 232, Caminho das Árvores, Salvador-Ba. Cep. 41.820-020**
CNPJ: **nº 05.277.208/0001-76**

Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: A partir da data da assinatura do termo de contrato por 12(doze) meses.

Irauçuba- Ce, 26 de janeiro de 2016.

Ref.
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
CNPJ, nº 05.277.208/0001-76
LUCAS ALVES BOMFIM SILVA
CPF. 010.398.236-30 RG 08.306.969 03 SSP Ba.;

05.277.208/0001-76

IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública
Av. Tancredo Neves, 274 Bloco A – Sala 213,215,219,
230 e 232 - Centro Empresarial Iguatemi
Caminho das Árvores – CEP. 41.820-020
Salvador – Bahia.



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA



PROPOSTA DE PREÇOS -READEQUADA

Á
Prefeitura Municipal de Irauçuba
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial N.º 2016.01.07.01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializados de Locação de Sistema informatizado (Software) de Ouvidoria e E-SIC(Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

Senhora Pregoeira apresento minha Proposta de preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

LOTE ÚNICO

Item	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	Serviço de licença de uso de sistema informatizado de Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão- E-SIC e Ouvidoria, junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba.	Mês	12	75,00	900,00

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Declaro que nos preços proposto encontram-se incluídos todos os tributos, encargos Sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a aquisição, objeto da presente licitação.

Proponente: ASP- Automação, serviços e produtos de informática- LTDA

ENDEREÇO: Rua Lauro Maia n.º 1120- Cep: 60.055-210- Fortaleza-CE

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

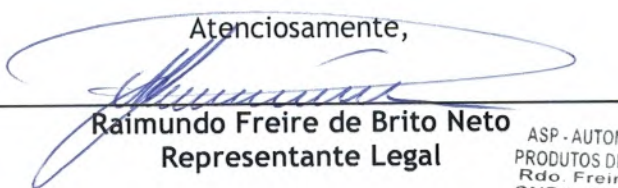
Prazo de Execução dos Serviços: À partir da data de assinatura do termo de assinatura do termo do contrato por 12 (Doze) meses.

Fone/FAX: (85).3878.2999

BANCO: 001 AGÊNCIA N.º: 3140-2 CONTA CORRENTE N.º:5015-6

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2016

Atenciosamente,


Raimundo Freire de Brito Neto
Representante Legal

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rdo. Freire de Brito Neto
CNPJ: 02.288.268/0001-04
CPF: 060.404.797-52